



Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

1 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em
3 caráter extraordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
4 Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda**
5 **Chaves**, contando com a participação da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de
6 Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do**
7 **Nascimento** (PROPGP); dos Vice-Diretores representando as Direções dos Centros:
8 **André Issao Sato** (CMBJL); **Maria Lidiany Tributino de Sousa** (CCBS) e **Paulo**
9 **Roberto de Moura Souza Filho** (CMB); do Representante dos Técnico-Administrativos
10 em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes dos Estudantes: **Evellyn**
11 **Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; da Representante dos Docentes:
12 **Manan Terra Cabo**; e da Participante Convidada: **Leila Oliveira dos Anjos** – Secretária
13 Acadêmica; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação da solicitação de alteração**
14 **da data para publicação do Edital do Programa de Monitoria de Ensino que consta**
15 **na Agenda Acadêmica para os Semestres Letivos Especiais do ano de 2021,**
16 **encaminhada pela Secretaria Acadêmica - SA, Processo 23520.010464/2020-11,**
17 **Apresentação: Secretária Acadêmica, Leila Oliveira dos Anjos; 2) Apreciação do**
18 **EDITAL PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino,**
19 **Semestre Letivo Especial I (2021), da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com**
20 **a revisão dos valores das bolsas previstas, Processo 23520.010640/2020-14, Relator:**
21 **Conselheiro André Issao Sato; 3) Apreciação da solicitação de inclusão do Termo de**
22 **Apostilamento Nº 01 ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa**
23 **Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, para revisão dos**
24 **valores das bolsas e auxílios concedidos aos estudantes, encaminhado pela Pró-**
25 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002483/2020-66,**
26 **Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** Havendo *quórum*, a **Senhora**
27 **Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os
28 conselheiros presentes e deu início à 8ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino,
29 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB.
30 Deu as boas-vindas aos conselheiros e à convidada, **Leila Oliveira dos Anjos** – Secretária
31 Acadêmica. Passou a palavra à Convidada para apresentação do primeiro ponto de pauta.
32 **1) Apreciação da solicitação de alteração da data para publicação do Edital do**
33 **Programa de Monitoria de Ensino que consta na Agenda Acadêmica para os**
34 **Semestres Letivos Especiais do ano de 2021, encaminhada pela Secretaria**
35 **Acadêmica - SA, Processo 23520.010464/2020-11, Apresentação: Secretária**
36 **Acadêmica, Leila Oliveira dos Anjos.** A convidada **Leila dos Anjos** cumprimentou a
37 todos e informou que a solicitação se trata da alteração da data para publicação do Edital
38 de Monitoria de Ensino que, na agenda aprovada em dezembro de 2020, estabelece a data
39 de publicação em 28/12/20. Que por razão de indisponibilidade de recursos para a
40 assinatura do termo de responsabilidade, que só pôde ocorrer em janeiro de 2021, o edital



41 não pôde ser publicado na data estabelecida. Sendo assim, a S.A. encaminhou solicitação
42 de alteração da data para 28/01/2021. Em seguida, a **Presidente** lembrou que na semana
43 anterior foi realizada reunião da CEAA para aprovar a redução dos valores dos auxílios
44 por conta dos cortes orçamentários e que o programa de monitoria também terá a redução
45 dos valores ao previsto anteriormente pela mesma razão. Esclareceu o fluxo do edital que
46 é elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação, encaminhado à Pró-Reitoria de
47 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para que seja assinado o termo de
48 responsabilidade fiscal indicando a existência do recurso, e, em seguida, segue para a
49 CEAA para aprovação. Que, não havendo o recurso disponível, o processo ficou parado
50 aguardando a liberação, vindo a incorrer na perda da data prevista na Agenda Acadêmica.
51 Informou que, como a Secretaria Acadêmica é a responsável pela Agenda Acadêmica, a
52 PROGRAD encaminhou o pedido de alteração da data para publicação do edital e, por
53 sua vez, a S.A. fez o encaminhamento do pedido à CEAA. Consultou aos conselheiros se
54 possuíam alguma objeção para a alteração da data. Não havendo manifestações
55 contrárias, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a solicitação de**
56 **alteração da data para publicação do Edital do Programa de Monitoria de Ensino**
57 **que consta na Agenda Acadêmica para os Semestres Letivos Especiais do ano de**
58 **2021, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - SA, Processo 23520.010464/2020-**
59 **11, que foi aprovada por unanimidade.** A **Presidente** agradeceu à Secretária
60 Acadêmica pela participação e esclarecimentos e passou a palavra ao Relator para
61 apresentação do parecer referente ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação do EDITAL**
62 **PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino, Semestre Letivo**
63 **Especial I (2021), da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com a revisão dos**
64 **valores das bolsas previstas, Processo 23520.010640/2020-14, Relator: Conselheiro**
65 **André Issao Sato.** O conselheiro **André Sato** cumprimentou a todos e passou à
66 apresentação do parecer. Após as considerações, o Relator fez as seguintes
67 recomendações, a saber: a) inserir no item “5.2. São atribuições do Centro
68 Multidisciplinar:” tópico referente a “orientar os docentes e discentes participantes quanto
69 a necessidade de atendimento às medidas de biossegurança no contexto de pandemia pelo
70 SARS-COV2”; b) alterar a data contida no item 11.2, pag. 7 do edital, pag. 103 do
71 processo, para “dia 01 de março de 2021”, em concordância com cronograma apresentado
72 no Quadro 2 do referido edital; c) alterar tabulação do item “c”, do Anexo V, pag. 17 do
73 edital, pag. 113 do processo, para uniformizar com os itens “a” e “b”; d) alterar a posição
74 do logotipo da Monitoria de Ensino, contida no Anexo IX, pag. 25 do edital, pag. 121 do
75 processo, para que não sobreponha o Título do Anexo; e) alterar o item “SEMESTRE
76 SELETIVO”, na pag. 26 do edital, pag. 122 do processo, para “SEMESTRE LETIVO
77 ESPECIAL”. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o
78 Relator recomendou a aprovação da Solicitação de revisão dos valores das bolsas para o
79 EDITAL PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino, Semestre
80 Letivo Especial I (2021), da Pró-Reitoria de Graduação e aprovação do EDITAL
81 PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino, Semestre Letivo
82 Especial I (2021). Concluída a apresentação, o Relator solicitou a alteração do ponto de
83 pauta para incluir, além da revisão das bolsas, a aprovação do edital, o que foi acolhido
84 pela Presidente. A **Presidente da Câmara** consultou aos conselheiros se tinham dúvidas



85 ou contribuições. Não havendo, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação
86 o Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa
87 de Monitoria de Ensino, Semestre Letivo Especial I (2021), da Pró-Reitoria de
88 Graduação - PROGRAD, com a revisão dos valores das bolsas previstas, Processo
89 23520.010640/2020-14, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu ao
90 Relator pela disponibilidade e colaboração e passou a palavra à conselheira Relatora para
91 dar início à apresentação do terceiro ponto de pauta. 3) **Apreciação da solicitação de**
92 **inclusão do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOP -**
93 **Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, para**
94 **revisão dos valores das bolsas e auxílios concedidos aos estudantes, encaminhado**
95 **pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
96 **23520.002483/2020-66, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** A
97 conselheira Daniéla Calado cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer.
98 Após a apresentação das considerações, a Relatora fez a seguinte recomendação, a saber:
99 a) A não inclusão do item 2.14 por tratar de exercícios subsequentes, para os quais será
100 necessária a submissão de novo edital para apreciação pela Câmara de Ensino, Assuntos
101 Estudantis e Ações Afirmativas. Além disso, conforme o item 1.3, o edital Nº
102 01/2020/PIBPG/PROPGP/UFOP – PÓS-GRADUAÇÃO pode ser prorrogado apenas até
103 28/02/2021. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à indicação de
104 ajuste, a Relatora recomendou a aprovação do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Edital
105 nº 03/2020 - PROPGP/UFOP - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-
106 Graduação. Em seguida, a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu à Relatora pelo parecer
107 e consultou aos conselheiros se teriam alguma dúvida ou consideração. O conselheiro
108 **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos e agradeceu à Daniéla Calado pela análise e
109 parecer, e manifestou acolhimento à indicação de ajuste. Destacou que, embora tenha
110 havido reduções nos valores das bolsas, foi possível manter o pagamento e o número de
111 bolsas, o que é muito importante para a manutenção do apoio aos estudantes. Na
112 sequência, com relação à proposta de não inclusão do item “2.14”, a **Presidente** registrou
113 que na reunião anterior a CEAA se posicionou politicamente quanto à inclusão nos editais
114 de item voltado às questões de alteração no orçamento, utilizando o termo recomposição
115 para os auxílios estudantis, mas que entendia a posição da Relatora, visto que esse edital
116 deixa de vigorar a partir do mês de fevereiro. Manifestou concordância com a relatora
117 sobre a não inclusão do item. Em seguida, consultou se havia mais manifestações. Não
118 havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora**
119 **referente à solicitação de inclusão do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Edital nº**
120 **03/2020 - PROPGP/UFOP - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-**
121 **Graduação - PAEPG, para revisão dos valores das bolsas e auxílios concedidos aos**
122 **estudantes, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
123 **PROPGP, Processo 23520.002483/2020-66, que foi aprovado por unanimidade.** A
124 Presidente agradeceu à disponibilidade de todos para participação na reunião e registrou
125 a chegada à Câmara da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Daniéla Calado, como Vice-
126 Presidente da Câmara. Registrou também a participação dos estudantes como membros
127 da Câmara, Evellyn Rocha e Anderson Barbosa. Às dez horas e quarenta e dois minutos,
128 a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 8ª Reunião



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

129 Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora
130 ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais
131 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
132 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
133 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 28 de
134 janeiro de 2021. Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 17 de
135 junho de 2021.